



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA 25265/2022
(Da Mesa Diretora)

Egrégio Plenário,

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba requer, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, I, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** para fins de apreciar à propositura abaixo discriminada:

- **Projeto de Lei nº 4.102/2022 - Da Mesa Diretora - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.259, de 09 de janeiro de 2014.**

João Pessoa, Paraíba, em 05 de dezembro de 2022.

Dep. **JOÃO GONÇALVES**
1º Secretário

Dep. **ADRIANO GALDINO**
Presidente

Dep. **BOSCO CARNEIRO**
2º Secretário